



DECRETO CONJUNTO Nº 1614 DE 20 DE MAIO DE 2021

CONVOCA A XIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA.

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que Cria o Conselho Municipal de Assistência, alterada pela Lei Municipal nº 132/2002 e atualizada pela Lei nº 470/2012.

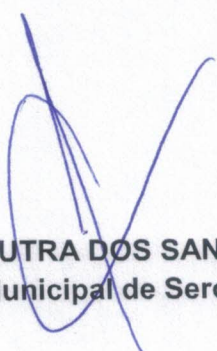
DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2021, tendo como tema: **“Assistência Social: Direitos do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção Social”**.


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigo na data da de sua publicação.

Seropédica, 20 de maio de 2021.



LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica



MÁRCIO MONTEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS